

**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º13/2024 ART.74,III, alínea “f” DA  
LEI FEDERAL N.º 14.133/21**

**1- OBJETO: Serviço de Capacitação e Treinamento**



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024

Hos



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

**DESPACHO:**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "F" da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Rotinas de trabalho dos vereadores, dos assessores, dos servidores e do gabinete parlamentar - Orientações para correções de erros e preparativos para o encerramento do ano: apontamentos dos órgãos de controle externo, patrimonio, gestão, execução e encerramento de contratos, condutas vedadas, legislação eleitoral, nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano, no valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.

Herval, 19 de setembro de 2024.

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

88990 Amanda Marques Thau Afonso



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Rotinas de trabalho dos vereadores, dos assessores, dos servidores e do gabinete parlamentar - Orientações para correções de erros e preparativos para o encerramento do ano: apontamentos dos órgãos de controle externo, patrimônio, gestão, execução e encerramento de contratos, condutas vedadas, legislação eleitoral, nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.

Herval, 19 de setembro de 2024.

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

58598  
Thais Afonso



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO**

<b>1. OBJETO</b>
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
<b>2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
Curso de Rotinas de trabalho dos vereadores, dos assessores, dos servidores e do gabinete parlamentar - Orientações para correções de erros e preparativos para o encerramento do ano: apontamentos dos órgãos de controle externo, patrimonio, gestão, execução e encerramento de contratos, condutas vedadas, legislação eleitoral, nos dias 24, 25,26 e 27 de setembro do corrente anodo corrente ano. No valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) referente à inscrição de 01 funcionário.
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidores lotados no Poder Legislativo.
<b>4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
<b>5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
<b>6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO</b>
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 24,25,26 e 27 de setembro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
<b>7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>
<b>8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
<b>9. PESQUISA DE PREÇO</b>
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
<b>10. VALOR ESTIMADO</b>
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.090,00.
<b>11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS</b>
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferencia);Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
<b>12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista Data: 19/09/2024

SBS

Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.**

<b>Roteiro da viagem</b>	Herval – Porto Alegre
<b>Motivo da viagem</b>	ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES, DOS ASSESSORES, DOS SERVIDORES E DO GABINETE PARLAMENTAR – ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÕES DE ERROS E PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Apostamentos dos Órgãos de Controle Externo, Patrimônio, Gestão, Execução e Encerramento de Contratos, Conduitas Vedadas, Legislação Eleitoral
<b>Período da viagem</b>	Saída : 07:00 horas do dia 24-09-2024 e retorno previsto às 19:00 horas do dia 27-09-2024.

*Amanda Comares*  
Solicitante

17/09/2024  
Data da Solicitação

*Amanda Marques*  
*Thais Afonso*

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

**0024/2409 – ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES, DOS ASSESSORES, DOS SERVIDORES E DO GABINETE PARLAMENTAR – ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÕES DE ERROS E PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO:**

Apontamentos dos Órgãos de Controle Externo, Patrimônio, Gestão, Execução e Encerramento de Contratos, Condutas Vedadas, Legislação Eleitoral

CÓDIGO DO CURSO: 0024/2409

DATA DE INÍCIO: 24/09/24

DATA DE CONCLUSÃO: 27/09/24

📍 PORTO ALEGRE-RS

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

INSCREVA-SE

RESERVE HOTEL

VEJA O TEMÁRIO

GERAR PDF PARA IMPRESSÃO

**OBJETIVOS DESTES TREINAMENTO**

Este curso é projetado para proporcionar orientações essenciais sobre a gestão e rotina de trabalho dos vereadores, assessores, servidores e gabinetes parlamentares. Inclui apontamentos dos órgãos de controle externo, gestão de patrimônio, execução e encerramento de contratos, condutas vedadas, e aspectos da legislação eleitoral.

**METODOLOGIA**

A metodologia do curso é presencial, com aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.

**INVESTIMENTO**

R\$1090,00

**CARGA HORÁRIA**

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**PROGRAMAÇÃO**

Terça - Feira:  
11h - Credenciamento, Retirada de Material  
14h - 17h Turno de Aula

Quarta - feira:  
09h - 11h 50min Turno de Aula  
14h - 17h Turno de Aula

Quinta - feira:  
09h - 11h 50min Turno de Aula  
14h - 17h Turno de Aula

Sexta - feira:  
08h 30min - 10:30h Turno de Aula  
11h: Entrega do Certificado.

**DADOS DE EMPENHO**

INLEGIS - Consultoria e Treinamento  
CNPJ: 30.050.143/0001-80 INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL: 608.267.2.0  
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre  
EMAIL: financeiro@inlega.com.br FONE: 51-3015-5809

**ALERTA**

Cancele sua inscrição sem custo até 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito. O não pagamento do boleto não cancela a inscrição.

**PÚBLICO ALVO**

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice- Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeitas e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

Nome

Seu melhor email

WhatsApp

QUERO RECEBER AGENDA DE CURSOS

**TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO**

Amonda Marques  
580

fl06



**GUILHERME STUMPF**

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**AULA | TERÇA-TARDE**

**NOVO!**

DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO: CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO - VISÃO GERAL:

REGIME JURÍDICO DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO;

FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO;

O INTERESSE PÚBLICO E A SUA PROTEÇÃO;

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA;

ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS;

DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:

FUNÇÃO NORMATIVA- ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E NORMAS ADMINISTRATIVAS,

FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;

FUNÇÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA;

FUNÇÃO EXECUTIVA OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS ADMINISTRATIVOS:

CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS,

REQUISITOS DE VALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;

REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;

CONTROLE JUDICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

**VISÃO GERAL, PRINCÍPIOS, RESPONSABILIDADES, AGENTES, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E FASE PREPARATÓRIA NA PRÁTICA - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) AO EDITAL ENTREGA DE MODELOS**

**AULA | QUARTA-MANHÃ**

O INÍCIO DA JORNADA DO CONHECIMENTO

VISÃO GERAL; PRINCÍPIOS; RESPONSABILIZAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO

AGENTES PÚBLICOS / AGENTES DE CONTRATAÇÃO

PLANEJAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES (PNCP)

FASE PREPARATÓRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

MATRIZ DE RISCOS

PESQUISA DE MERCADO / ORÇAMENTAÇÃO

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

ELABORAÇÃO DO EDITAL E PUBLICIDADE

ELEMENTOS MÍNIMOS DO EDITAL

PADRONIZAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS

MARGEM DE PREFERÊNCIA

ONDE PUBLICAR

PRAZOS DE PUBLICIDADE

PARECER JURÍDICO INICIAL

**INSTRUTOR**



**LUIZ EDUARDO ZANOTO**

Advogado, Especialista em Direito do Estado e MBA em Planejamento Tributário. Vencedor do Concurso de Falestrantes do Grupo Negócios Públicos

**NOVO!**

**ANTES E DEPOIS DO PLEITO: CONFORMIDADE ELEITORAL - CUIDADOS ESSENCIAIS**

**AULA | QUARTA-TARDE**

CONFORMIDADE ELEITORAL - CUIDADOS ESSENCIAIS ANTES E DEPOIS DO PLEITO:

COMPREENSÃO DAS PRINCIPAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO EM ANO ELEITORAL;

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES

CONDUTA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO ELEITORAL:

REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE O ANO ELEITORAL;

ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADES PERMITIDAS E PROIBIDAS

PUBLICIDADE DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL

CONDUTA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

PENALIDADES POR PRÁTICAS DE CONDUTAS VEDADAS:

SANÇÕES PREVISTAS PARA O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS ELEITORAIS;

EXEMPLOS DE INFRAÇÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL DOS AGENTES PÚBLICOS:

ÉTICA E RESPONSABILIDADE NO PERÍODO ELEITORAL;

PAPEL DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA GARANTIA DA INTEGRIDADE DO PROCESSO ELEITORAL;

PREVENÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS E CONFLITOS DE INTERESSE

ESTRATÉGIAS PARA COMBATER FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

**INSTRUTOR**



**CAROLINE TURRI**

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Civil, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

Amonda Marques Thais Afonso



**NOVO! ACESSORAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:**

**AULA | QUINTA - MANHÃ**

NOVO!

ASSESSORAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PRINCIPAIS INCONFORMIDADES DETECTADAS PELO TCE-RS - CASOS PRÁTICOS DE ACHADOS DE AUDITORIA NOS MUNICÍPIOS DO RS

ADMINISTRAÇÃO DA TESOUREARIA E DO ATIVO DISPONÍVEL

SUGESTÕES DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO DA TESOUREARIA E DO ATIVO DISPONÍVEL

AUDITORIA NOS SALDOS ELEVADOS EM CAIXA

AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE PROVISÕES RELATIVAS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

AUTORIZAÇÃO E PERMISSÕES DE ACESSO AO MÓDULO DA TESOUREARIA

SUGESTÕES DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NA ÁREA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

CONTROLE DAS RECEITAS MUNICIPAIS

CIRCULARIZAÇÃO BANCÁRIA:

ASPECTOS PRÁTICOS,

AS SUAS CONSEQUÊNCIAS NA GESTÃO PÚBLICA

AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

IMPORTÂNCIA DE O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO CONHECER ESSA PRÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIVERGÊNCIAS DE VALORES REGISTRADOS NOS CONTROLES TRIBUTÁRIOS E CONTÁBEIS - DÍVIDA ATIVA

CONTROLE DAS DESPESAS EM RELAÇÃO À ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

**CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):**

**AULA | QUINTA - TARDE**

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PRINCIPAIS ANSEIOS DOS AGENTES DO CI

CONCEITOS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

BASE LEGAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

UCCI E A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCE - RS

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

IMPLANTAR UCCI - O EQUIVOCO DOS GESTORES

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ADMINISTRAÇÃO DA TESOUREARIA E DO ATIVO DISPONÍVEL

IMPORTÂNCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIA NAS RECEITAS MUNICIPAIS

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE AUDITORIA

TRIBUTOS MUNICIPAIS E O CONTROLE

PONTOS DE CONEXÃO ENTRE AUDITORIA TCE - RS E AS UCCI

AUDITORIA NA DÍVIDA ATIVA

AS UNIDADES DE UCCI E UCCIS

PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PÚBLICA DE CONTROLE INTERNO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS

**INSTRUTOR**



**CLEBER NASCIMENTO**

Oficial de Controle Externo TCE, Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004).

**INSTRUTOR**



**EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO**

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário, Consultor de INLEGIS

MAS USUALMENTE TRATAMOS NOS TRABALHOS DO  
*Amanda Marques*  
*Travis Afonso*  
885920

flor

1108



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública

AULA 1 SEXTA-MANHÃ

NOVO!

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

AGENTES PÚBLICOS E SUAS FUNÇÕES DE CONTRATAÇÃO

GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PRINCIPAIS ATIVIDADES PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

AÇÕES PRÁTICAS PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES:

IMPORTANCIA DO PLANEJAMENTO NO CICLO DE CONTRATAÇÃO;

PLANOS DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCAS);

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETPS)

TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESTAQUES DE CLÁUSULAS NECESSÁRIAS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)

DESTAQUES RELATIVOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ENCERRAMENTO / RESCISÃO DE CONTRATOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021

PRINCIPAIS APOSTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

## Nossos Cursos

NOVO CURSO

### GABINETE PARLAMENTAR

APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PATRIMÔNIO, GESTÃO, EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATOS, CONDUTAS VEDADAS, LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Início: 24/09/2024 Encerramento: 27/09/2024

0024/2409 - ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES, DOS ASSESSORES, DOS SERVIDORES E DO GABINETE PARLAMENTAR - ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÕES DE ERROS E PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO:

Apontamentos dos Órgãos de Controle Externo, Patrimônio, Gestão, Execução e Encerramento de Contratos, Condutas Vedadas, Legislação Eleitoral

CÓDIGO: 0024/2409

NOVO CURSO

### LICITAÇÃO

CONTRATAÇÕES DIRETAS, NA PRÁTICA - ESTUDO DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CAUTELAS PARA EVITAR CONTRATAÇÕES DIRETAS INDEVIDAS

Início: 24/09/2024 Encerramento: 27/09/2024

1024/2409 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Planejamento de Contratação, Contratações Diretas, na Prática - Estudo das Hipóteses de Inexigibilidade e de Dispensa de Licitação e Cautelas para Evitar Contratações Diretas Indevidas e Responsabilização, com Entrega de Modelos

CÓDIGO: 1024/2409

NOVO CURSO

### LICITAÇÃO

CONTRATAÇÕES DIRETAS, NA PRÁTICA - ESTUDO DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CAUTELAS PARA EVITAR CONTRATAÇÕES DIRETAS INDEVIDAS

Início: 25/09/2024 Encerramento: 27/09/2024

1024/2509 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Planejamento de Contratação, Contratações Diretas, na Prática - Estudo das Hipóteses de Inexigibilidade e de Dispensa de Licitação e Cautelas para Evitar Contratações Diretas Indevidas e Responsabilização, com Entrega de Modelos

CÓDIGO: 1024/2509



Fale conosco, estamos online!

Thais Afonso

CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL

91.571.\*\*\*/\*-86

XV de Novembro, 537  
Herval/RS

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...

30.050.141/0001-80

Travessa Tuyuty, 53, 503  
Porto Alegre/RS, 90050270

Detalhes da Fatura

24/09/2024

0024/2409 ? ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES, DOS ASSESSORES, DOS SERVIDORES E DO GABINETE PARLAMENTAR ? ORIENTACOES PARA CORRECOES DE ERROS E PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Apontamentos dos Orgãos de Controle Externo, Patrimônio, Gestão, R\$ 1.090,00

Subtotal R\$ 1.090,00

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 1.090,00


Pagar Fatura

Confira as opções de pagamento para esta fatura.



Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 <b>IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A</b> 40192.02425 62000.000000 00001.083567 8 984900000109000		
Pagável em qualquer banco ou lotérica.		769275242623165
<b>INLEGIS - CONSULTORIA E TREINA...</b> CNPJ: 30050141000180		24/09/2024
Não receber após o dia 04/10/2024.		R\$ 1.090,00
CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL XV de Novembro, 537 - Herval - RS, 91227-207		

40192 02425 62000 000000 00001 083567 8 984900000109000



sem anexada anexada - 769275242623165

fl. 10



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Herval, 19 de outubro de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 013/2024

Autorizo a 01 inscrição no curso de Rotinas de trabalho dos vereadores, dos assessores, dos servidores e do gabinete parlamentar - Orientações para correções de erros e preparativos para o encerramento do ano: apontamentos dos órgãos de controle externo, patrimônio, gestão, execução e encerramento de contratos, condutas vedadas, legislação eleitoral, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, pelo valor de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

Publique-se



Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

Amonda Marques  
58500

Thais Afonso



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/12/2024**

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**

CNPJ: 30.050.141/0001-80

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de setembro de 2024.*

Certidão emitida em 16/09/2024 às 10:36:58, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **611826041AE4**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Amorinda Marques  
SBS

Thales Afonso



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: **30.050.141/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:11 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **ABC8.F8C3.81B8.978A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amanda Marques  
SBS

Thais Afonso

112



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certificamos que, aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 30042666  
Autenticação: 40349604



Amanda Marques  
SBS

Thais Afonso

153

834



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.050.141/0001-80  
**Razão Social:** INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI  
**Endereço:** TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2024 a 19/10/2024

**Certificação Número:** 2024092020475006797198

Informação obtida em 30/09/2024 17:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Amanda Marques  
SBS

Thaís Afonso





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

115

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO**, CNPJ 30050141000180, Endereço - TRAVESSA TUIUTY, 53, AP 503, PORTO ALEGRE-RS.

18 de setembro de 2024, às 11:33:51

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5ab3019378d87fc2fd6c99730f97a114**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Amonda Marques

53532

Thais Afonso

136

## DECLARAÇÃO

A **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, identificada pelo CNPJ 30.050.141/0001-80 e representada por Bernard Godinho Johann, declara que é uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contando com profissionais altamente especializados no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, em 19 de fevereiro 2024

Respeitosamente,



Bernard Johann

Organização e Desenvolvimento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

INLEGIS

[www.inlegis.com.br](http://www.inlegis.com.br)

Assinado digitalmente por BERNARD  
GODINHO JOHANN  
CPF: 002.242.670-19  
Em nome da INLEGIS CONSULTORIA  
E TREINAMENTO EIRELI  
CNPJ: 30.050.141/0001-80  
Data: 19/02/2024 18:18:11 -03:00

Signature powered by **LACUNA**  
SOFTWARE

Ammanda Marques  
Ssc

Thomaz Afonso

1157



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.050.141/0001-80  
Certidão nº: 56104261/2024  
Expedição: 15/08/2024, às 10:23:28  
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Amanda Marques

5252

Thais Afonso

DANFSe v1.0  
Documento Auxiliar da NFS-e



Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS  
(51)3289-0156

1158

chave de acesso da NFS-e  
022230050141000180000000000222324094284341059



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2223	Competência da NFS-e 26/09/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/09/2024 09:20:02
Número da DPS 2277	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/09/2024 09:20:02

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	GNPJ / CPF / NIF 30.050.141/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9991-5809
Nome / Nome Empresarial INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		E-mail financeiro@inlegis.com.br	
Endereço TUYUTY, 53, CENTRO HISTORICO		Município Porto Alegre - RS	CEP 90050-270
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	GNPJ / CPF / NIF 91.571.653/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial HERVAL CAMARA DE VEREADORES		E-mail -	
Endereço 15 DE NOVEMBRO, 537, CASA, CENTRO		Município Herval - RS	CEP 96310-000

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO NAO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço 0024.2409 - ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES, DOS ASSESSORES, DOS SERVIDORES E DO GABINETE PARLAMENTAR - ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÕES DE ERROS E PREPARATIVOS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Apontamentos dos Órgãos de Controle Externo, Nova Lei de Licitações, Gestão, Execução e Encerramento de Contratos. Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL Faturado por: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL Participante(s): AMANDA CRISTINA DA ROSA CAMARGO			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.090,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.090,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado RS	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.090,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Amanda Marques  
SBS  
Thais Afonso